



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05 – 2º Andar – Centro – Baependi – MG
CEP: 37.443-000 - Tel/fax: (35) 3343-1702
CNPJ nº 41.772.831/0001-69 – www.camarabaependi.mg.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº. 10/2016.

Por meio do presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.772.831/001-69, inscrição estadual ISENT0, pessoa jurídica de direito público, com sua sede e seu domicílio na cidade de Baependi/MG, à Praça Laercio Nogueira Cobra, nº. 05 – 2º. Andar, Centro, CEP: 37.443-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Ricardo de Castro Maciel, brasileiro, vereador, casado, portador da cédula de identidade (RG) MG-11.350.808 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 062.407926-08, denominada Contratante. **Contratada: GERENCIAL CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.067.005/0001-18, com sede na Rua Dr. Viotti, 190, sala 303, centro, Caxambu (MG), neste ato representada por sua sócia gerente Sra. **ALCIÓNÉ MARIA DO SACRAMENTO**, brasileira, casada, contadora inscrita no CRC/MG sob o no 077.329/O-3, portadora de RG no. M-7.919.204 (SSP/MG) e CPF no 001.807.676-90.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pelo período de 12 (doze) meses, em 4,67% (*dois vírgula sessenta e oito por cento*), a contar de 1º. de abril de 2019, representando um acréscimo mensal de R\$ 79,87 (*setenta e nove reais e oitenta e sete centavos*), totalizando um acréscimo ao contrato de R\$ 718,83 (*setecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos*). Mediante a autorização de serviços pelo Termo de Apostilamento nº. 02/19, ao Processo Licitatório nº 08/16 – Pregão Presencial nº 04/16, Contrato Administrativo nº. 10/16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.008 – Manutenção das Atividades do Setor Contábil e Financeiro – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº 10/2016 e respectivos Termos Aditivos permanecem vigentes e inalteradas.

